ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PORTARIA Nº 015/2026/CMAO
DE 03 DE NOVEMBRO 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR o – **Sr. IGOR OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, cadastrado no RG nº. 1755874 SSP/RO e inscrito no CPF sob. Nº. 020.419.172-61, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves - Tancredopolis, nº 2370, neste Município de Alvorada do Oeste/RO, que hora exercia o Cargo de Confiança de **CHEFE DE PATRIMONIO,** da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se

Alvorada do Oeste, 03 de Novembro de 2026.

DIEGO UESLLEI DE SOUZA
Presidente da Câmara

DÊ CIENCIA

Igor Oliveira Silva
IGOR OLIVEIRA SILVA

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
03 / 11 / 2026
ASS. Fabiana

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
03 / 11 / 2026
ASS. DO FUNCIONÁRIO